

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação do requisitante

1.1. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Altamira/PA

1.2. Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de turismo, Secretaria Municipal de Cultura

1.3. Responsável pela Demanda: Sérgio Vieira Mota, Priscilla Ferreira Couto e Lourencio da Silva Campos

1.4. Função: Secretário Municipal de Agricultura, Secretária Municipal de Turismo, Secretário Municipal de Cultura

2. **Objeto:** Contratação direta por inexigibilidade da empresa MVU Empreendimentos para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para realização da 4ª Edição do “Chocolat Festival Xingu” no município de Altamira-PA.

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	OBSERVAÇÃO	QT	VALOR (R\$)
1	Contratação direta por inexigibilidade da Empresa MVU Empreendimentos LTDA para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada; Diagnóstico e Avaliação; Planejamento; e Curadoria Técnica e Supervisão da Execução.	A empresa MVU Empreendimentos é a única detentora da Propriedade e Uso Exclusivo da marca “CHOCOLAT FESTIVAL- FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU”, registrado em órgão competente.	1	R\$ 800.000,00

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

As secretarias SEMAGRI, SEMTUR e SECULT, vem por meio deste documento, apresentar a justificativa para a contratação da empresa MVU Empreendimentos LTDA para a realização da 4ª edição do CHOCOLAT FESTIVAL XINGU – FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que ocorrerá no período de 26 a 29 de junho de 2025, no município de Altamira/PA.

O Chocolat Festival Xingu é um evento de reconhecida relevância econômica, social, cultural e ambiental para o município de Altamira e para toda a região da Transamazônica, tendo como foco

central o fortalecimento da cadeia produtiva do cacau e do chocolate de origem amazônica. Desde sua primeira edição realizada em 2022, o festival tem gerado impactos positivos expressivos por meio da capacitação de técnicos e produtores, incentivo à inovação e empreendedorismo, promoção da agricultura familiar e valorização da produção local.

Cabe ressaltar que a marca “CHOCOLAT FESTIVAL XINGU – FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU” é de uso exclusivo da empresa MVU Empreendimentos LTDA, a qual é responsável pela realização do “Chocolat Xingu Festival”. A empresa MVU Empreendimentos LTDA vem executando com excelência o evento desde a sua implantação em Altamira, sendo a promotora responsável pelas edições anteriores (2022, 2023 e 2024), com resultados que não apenas promoveram o desenvolvimento econômico da região, mas também contribuiu para a transformação social e cultural dos envolvidos, fortalecendo a cadeia produtiva do cacau e do chocolate e abrindo novas oportunidades para os produtores e empreendedores locais.

Além dos números expressivos, o festival consolidou-se como um instrumento estratégico de desenvolvimento local e regional, promovendo o turismo, a visibilidade da produção de cacau amazônico, a sustentabilidade da agricultura familiar e a inclusão socioprodutiva das comunidades tradicionais e indígenas da Transamazônica.

A proposta da 4ª edição do Chocolat Xingu Festival em 2025 inclui:

- Feira de negócios com expositores regionais;
- Rodadas de negócios B2B;
- Palestras, oficinas, workshops e cursos com foco em inovação, tecnologia e capacitação técnica;
- Programação cultural e gastronômica que valoriza a identidade amazônica;
- Promoção de parcerias entre produtores, cooperativas, investidores e instituições de pesquisa.

Diante da exclusividade da marca, da expertise comprovada da empresa MVU Empreendimentos LTDA, justifica-se plenamente a contratação direta da empresa para a execução da 4ª edição de 2025.

A continuidade e consolidação deste evento são fundamentais para o fortalecimento da economia local, para o desenvolvimento sustentável da cadeia do cacau, e para a projeção do município de Altamira no cenário nacional e internacional como polo produtor de cacau e chocolate de origem.

4. Indicação da dotação orçamentária

4.1 A dotação orçamentaria será disponibilizada pela SEMAGRI, SEMTUR e SECULT

5. Vinculação ou dependência com outra contratação

5.1. Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra

6. A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

6.1. Alta

7. Prazo para pagamento:

7.1. Pagamento será dividido em DUAS PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), cujo primeiro desembolso ocorrerá no dia da assinatura deste instrumento e o segundo, 50% (cinquenta por cento) no mês de realização do evento, através de depósito bancário em conta para recebimento do recurso em favor da MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.501.530/0001-01 detentora da marca e exclusiva na organização do evento.

7.2. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

7.3. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento.

7.4. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

7.5. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 16 maio de 2025

SÉRGIO VIEIRA MOTA

Secretário Municipal de Agricultura
Prefeitura Municipal de Altamira

PRISCILLA FERREIRA COUTO

Secretária Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal de Altamira

LOURENCIO DA SILVA CAMPOS

Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Altamira